



EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS EM ÁREA LIMÍTROFE AO TERRITÓRIO KARIPUNA: DESENVOLVIMENTISMO EXTRATIVISTA, SABERES INDÍGENAS E PREDACÃO ESTATAL NA AMAZÔNIA GUIANENSE DO SÉCULO XXI

EXPLORATION OF HYDROCARBONS IN A BOUNDARY AREA TO THE KARIPUNA TERRITORY: EXTRACTIVE DEVELOPMENTISM, INDIGENOUS KNOWLEDGE AND STATE PREDATION IN THE GUIANE AMAZON IN THE 21 ST CENTURY

EXPLORACIÓN DE HIDROCARBUROS EM UMA ZONA DE LÍMITE AL TERRITORIO KARIPUNA: DESARROLLO EXTRACTIVO, SABER INDÍGENA Y DEPREDACIÓN ESTATAL EM LA AMAZONÍA DE GUYANA EN EL SIGLO XXI

YANOMAMI DOS SANTOS SILVA¹
RAMIRO ESDRAS CARNEIRO BATISTA²
SILNEY WANDERSON ANIKÁ³

RESUMO

O artigo toma a análise nuances do processo de pesquisa exploratória objetivando o leilão internacional de blocos de extração de petróleo e gás em área limítrofe ao Território Indígena Uaçá, na região do Cabo Orange, atual município de Oiapoque/Amapá/Brasil, entre os anos de 2012 a 2018. Na ocasião, estudantes e lideranças do Povo *Karipuna* apontaram inconsistências nos estudos de impacto ambiental

¹ Graduado em Licenciatura Intercultural Indígena pela Universidade Federal do Amapá (2017). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Escolar Indígena. Foi gestor da Organização dos Professores Indígenas do Município de Oiapoque (OPIMO) entre 2007-2010 e atualmente é membro-diretor da Associação do Povo Indígena Karipuna (AIKA) e professor da área de Língua e Cultura Indígena no Sistema Organizacional Modular de Ensino Indígena (SOMEI-AP). jjesdras@bol.com.br.

² Licenciado em Pedagogia (CEIVA) e mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Docente do quadro permanente da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), atuando com a formação de professores indígenas territorializados na Amazônia oriental. Possui experiências profissionais em gestão e consultoria técnica para unidades e sistemas de ensino; docência, extensão e pesquisa na educação básica e superior; além da atuação em agremiações comunitárias e sindicais e distintos conselhos de controle e acompanhamento de políticas sociais. Colabora em diferentes grupos de pesquisa, inquirindo temas como antropologia da guerra; gestão socioambiental em comunidades tradicionais; história social da educação e escolarização em espaços não urbanos; e literaturas e narrativas descolonizantes. ramiro.esdras.carneiro@gmail.com.

³ Licenciado em Interculturalidade Indígena pela Universidade Federal do Amapá. matossauloesdras@gmail.com.

Como citar este artigo:

SILVA, Yanomami dos
Santos
BATISTA, Ramiro
Esdras Carneiro
ANIKÁ, Silney
Wanderson
Exploração de
hidrocarbonetos em área
limítrofe ao território
Karipuna:
desenvolvimentismo
extrativista, saberes
indígenas e predação
estatal na Amazônia
guyanense do século XXI.
**Revista de Direito
Socioambiental -
REDIS**, Dossiê “Povos,
territórios e direitos:
diálogos
socioambientais”, Goiás –
GO, Brasil,
n. 01, 2023, p. 79-95.

Data da submissão:
01/03/2022

Data da aprovação:
30/03/2023



apresentado ao órgão brasileiro responsável pelo licenciamento; bem como em supostas reuniões e audiências para consulta e esclarecimento sobre o processo de extração. Os saberes tradicionais propostos por anciãos e jovens acadêmicos *Karipuna* consideravam características do comportamento das correntes flúvio-marítimas da região que aparentemente não foram contempladas no EIA-RIMA, o que pode ensejar um interessante debate sobre a relação entre os etnosaberes e o conhecimento científico, tal como o externado pela oceanografia de contrato. A combinação dos relatos e o fracasso do processo exploratório na costa marítima do Amapá nos permite relacionar a resistência dos originários, frente á histórica violência extrativista operada por diferentes estados latino americanos, via de regra, em desfavor dos direitos socioambientais de seus povos e populações tradicionais.

Palavras-chave: Terra Indígena Uaçá; Petróleo e Gás na Amazônia; Povo *Karipuna*.

ABSTRACT

The article takes a nuanced analysis of the exploratory research process aiming at the international auction of oil and gas extraction blocks in an area bordering the Uaçá Indigenous Territory, in the Cabo Orange region, current municipality of Oiapoque/Amapá/Brazil, between the years of 2012 to 2018. On the occasion, students and leaders of the Karipuna People pointed out inconsistencies in the environmental impact studies presented to the Brazilian agency responsible for licensing; as well as supposed meetings and hearings for consultation and clarification on the extraction process. The traditional knowledge proposed by Karipuna elders and young academics considered characteristics of the behavior of the fluvial-maritime currents in the region that apparently were not covered in the EIA-RIMA, which can give rise to an interesting debate on the relationship between ethnosabers and scientific knowledge, such as as expressed by contract oceanography. The combination of the reports and the failure of the exploratory process on the coast of Amapá allows us to relate the resistance of the natives, in the face of the historical extractive violence operated by different Latin American states, as a rule, to the detriment of the socio-environmental rights of their peoples and traditional populations.

Keywords: Uaçá Indigenous Land; Oil and Gas in the Amazon; Karipuna people.

RESUMEN

El artículo realiza un análisis matizado del proceso de investigación exploratoria con vistas a la subasta internacional de bloques de extracción de petróleo y gas en un área limítrofe del Territorio Indígena Uaçá, en la región de Cabo Orange, actual municipio de Oiapoque/Amapá/Brasil, entre los años de 2012 a 2018. En la oportunidad, estudiantes y líderes del Pueblo Karipuna señalaron inconsistencias en los estudios de impacto ambiental presentados a la agencia brasileña responsable de las licencias; así como supuestas reuniones y audiencias de consulta y aclaración sobre el proceso de extracción. Los conocimientos tradicionales propuestos por los ancianos y jóvenes académicos Karipuna consideraron características del comportamiento de las corrientes fluvial-marítimas en la región que aparentemente no fueron contempladas en el EIA-RIMA, lo que puede dar lugar a un interesante debate sobre la relación entre los etnosaberes y el conocimiento científico, tal como lo expresa la oceanografía por contrato. La combinación de los informes y el fracaso del proceso exploratorio en la costa de Amapá permite relacionar la resistencia de los indígenas, frente a la histórica violencia extractiva operada por diferentes estados latinoamericanos, por regla general, en detrimento de los derechos socioambientales de sus pueblos y poblaciones tradicionales.

Palabras clave: Tierra Indígena Uaçá; Petróleo y Gas en la Amazonía; pueblo Karipuna.



1. PETRÓLEO E POVOS INDÍGENAS NO *AMAPA'Ú*

Entre os anos de 2012 a 2018, a empresa estatal Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima (PETROBRÁS/SA), empreendeu pesquisa exploratória e concomitante processo de licenciamento ambiental na região limítrofe ao Parque Nacional do Cabo Orange (CONPARNA), faixa costeira pertencente ao município brasileiro de Oiapoque/Amapá, com o intuito de estabelecer blocos de exploração hidrocarbonífera a uma distância que variava entre 90 e 120 quilômetros da faixa de mangue da reserva ambiental. Trata-se de um território que, além de abrigar um Parque Nacional com presumida maior área de mangue contínua do mundo, também se sobrepõe a Terra Indígena Uaçá,⁴ território flúvio-marítimo amazônico onde vivem aproximadamente oito mil pessoas indígenas pertencentes às etnias *Galibi Marworno/Caribe*, *Karipuna/Tupi* e *Palikur/Aruaque* (GALLOIS; GRUPIONI, 2003).

Na ocasião e por força do processo de consulta preconizado pela legislação ambiental brasileira, os saberes indígenas entraram em confronto com os laudos ambientais exarados, mais especificamente no item que versava sobre a dinâmica de correntes e marés preponderantes na região. O conhecimento tradicional demonstrou-se assertivo em razão de um primeiro acidente envolvendo uma plataforma exploratória da petrolífera brasileira, que adernou no mar territorial do Amapá resultando em onerosa operação de resgate (BATISTA; CARVALHO, 2015), o que deu visibilidade ao flagrante desconhecimento por parte do empreendimento em relação às correntes marítimas da região, não obstante o caráter supostamente científico dos estudos oceanográficos apresentados.

Nesse sentido, o presente artigo objetiva refletir sobre a tensão identificada entre as ciências ambientais ocidentais, especificamente a cognominada oceanografia de contrato e os saberes indígenas ancestrais (ARÁOS, 2021) – no que concerne a dinâmica de correntes e macrocorrentes que atuam na região do mar do Cabo Orange, valendo-se da experiência vivida com a iminência da exploração hidrocarbonífera e posterior debacle do processo, finalmente indeferido por intervenção do Ministério Público Federal do Amapá após anos de tensão e controvérsia. A discussão é protagonizada por autores/acadêmicos indígenas e não indígenas, em diálogo com os

⁴ Regulamentada pelo Decreto Presidencial de número 298, datado de 29 de Outubro de 1991, que homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Uaçá, no Estado do Amapá. Documento disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D298.htm. Acesso em: 13 nov. 2021.

saberes tradicionais do Povo *Karipuna* do rio Curipi, na região do Baixo Oiapoque/Amapá, território constante da Terra Indígena Uaçá. A problematização do fracassado projeto de exploração hidrocarbonífera também lança um olhar sobre a resistência autóctone, que para além de um alegado preservacionismo – exógena e genericamente atribuído aos povos amazônicos – nos permite um vislumbre de como a ciência do concreto indígena se constitui como instrumento prático e teórico de contraposição ao desenvolvimentismo na Amazônia (ANIKÁ; SILVA, 2016). Os valores e saberes indígenas que traduzimos do socioambientalismo etnicamente diferenciado denotam que os processos de licenciamento ambiental não contemplam as necessidades e os saberes acumulados sobre os biomas envolvidos, o que aponta para a colonização dos saberes e a prevalência dos interesses do capital financeiro internacional que interferem de forma concomitante, tanto nas razões de Estado, quanto nas questões de Ciência (ARÁOS, 2021), ao arrepio das necessidades de manutenção da vida e saúde dos biomas e seus habitantes, humanos e não humanos.

Para a reflexão partimos do princípio de que a desterritorialização dos povos e populações tradicionais não somente deve ser caracterizada pelo deslocamento de pessoas de seu território de origem, mas também pela inviabilização de seu modo de vida e reprodução econômica em virtude de ingerências externas. Convém considerar ainda que a centralidade da(s) Amazônia(s) para a manutenção da vida em nível global frente aos desafios propostos pela emergência climática – ponto pacífico na comunidade científica – nos apresenta uma contradição em termos, quando diferentes membros dessa mesma comunidade municiam o extrativismo petrolífero com estudos de impacto ambiental que podem ser provisoriamente classificados como afoitos, ou produzidos sem os necessários tempos para aprofundamento na pesquisa e diálogo com os saberes locais (ANIKÁ; SILVA, 2016). Também é sabido que a milenar produção dos conhecimentos ameríndios sobre os territórios de quem são, há um só tempo, produtores e beneficiários (MAGALHÃES, 2016), tem sido sistematicamente ignorado na produção dos laudos ambientais na Amazônia. Sobre a região das jazidas petrolíferas que discutimos no presente artigo, cumpre mencionar ainda que, para além do PARNA do Cabo Orange e das três terras indígenas⁵ que o cerceiam nos pântanos e savanas de sua porção seca, a parte marítima da região abriga um raro sistema de recifes formado pela desembocadura do rio das Amazonas, conformando o que se convencionou a chamar de Pluma do Amazonas, ecossistema único no planeta.

A tensão percebida entre os saberes indígenas e o conhecimento científico que vimos apontando, consolida-se também em função do argumento da distância geográfica apontada entre o

⁵ Terras Indígenas *Uaçá*, *Juminã* e *Galibi*, respectivamente. (GALLOIS e GRUPIONI, 2003)

empreendimento hidrocarbonífero, que foi mensurado como distante uma centena de quilômetros dos territórios indígenas e da reserva ambiental (BATISTA; CARVALHO, 2015), o que supostamente isentaria o empreendimento de qualquer potencial para impactar os sistemas fluvio-marítimos e agroflorestais produzidos pelos povos originários na baía do rio Oiapoque. A controvérsia se instaurou principalmente em função de um estudo de macrocorrentes globais apresentado pelas petrolíferas ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), que a época propunham que em caso de sinistro ou vazamento na região das plataformas de exploração os resíduos seriam levados em direção ao mar do Caribe, o que foi contraposto pelos saberes do povo *Karipuna*, que por sua vez afirmam que tudo o que acontece no mar do Cabo Orange, acontece imediatamente as bacias dos Rios Oiapoque e Araguari, tendo em vista a recorrência de suas *pororocas*⁶ registradas desde o período colonial. (ANIKÁ; SILVA, 2016)

Importa localizar que a premissa de que as macrocorrentes do Caribe levariam toda e qualquer poluição para longe dos territórios indígenas (TOTAL, 2016) não se sustenta, quando confrontada aos saberes dos residentes indígenas da região do Uaçá, que insistiam que tudo aquilo que cai no mar do Cabo Orange, ele (o mar) devolve para a praia, pois trata-se de um mesmo sistema fluvio-marinho. (ANIKÁ; SILVA, 2016) A exemplo, relatos de líderes *Karipuna* como o Sr. Manoel Raimundo dos Santos (Aldeia Santa Izabel) davam conta de que por ocasião da enchente da maré, muitas vezes se percebia a entrada de “[o]bjetos desconhecidos como pedaços de canoas e artefatos industrializadas de plástico, além de pedaços de madeira de grandes embarcações” que adentravam na área indígena, boiando no encontro das águas na foz do rio Uaçá. (ANIKÁ; SILVA, 2016, p. 20-21)

Também o Sr. João Martins (Pajé da aldeia Santa Izabel), testemunhou que em suas incursões ao rio Caciporé navegando de batelão em busca de catar caranguejos, sempre encontrava lixo e detritos que por sua morfologia provavelmente seriam fruto de descarte dos navios que passavam ao largo. O Pajé *Karipuna* também considerou que a maré se comporta de diferentes maneiras em diferentes partes do ano, e que a invasão de objetos marítimos depende da força e volume do mar (ANIKÁ; SILVA, 2016, p. 20), o que pode explicar o aparecimento de objetos industrializados nas praias enlameadas da Terra Indígena Uaçá.

⁶ Palavra de origem *Tupi* que designa o “estrondo” das águas, fenômeno natural comum na costa atlântica do Amapá, que ocorre quando as águas do mar entram em confronto com as fluviais. As grandes *pororocas* do passado estão associadas ao poder de xamãs que supostamente detinham poder de controlá-las a fim de limpar e/ou fechar as calhas de rios e igarapés. Os documentos de época denotam registros de grandes *pororocas* pelo menos desde 1739, no interflúvio Oiapoque/Araguary. Sobre o assunto, consultar Nascimento (2018) e Rio Branco (2008).

Abaixo, um vislumbre da região delimitada pelo governo brasileiro para exploração de hidrocarbonetos em águas profundas, no extremo norte amazônico, a partir do ano de 2012:

Figura 01 – Sistema de recifes amazônico situado no extremo norte do Brasil. Fonte da Imagem: Jornal da Universidade de São Paulo (2020).



FONTE: USP, 2019.

1.1 O Povo *Karipuna* e o Território dos *Uaçauára*

A Amazônia caribenha, território que na atual configuração geopolítica brasileira abrange os entes federados de Roraima e Amapá, compõe uma borda fronteiriça situada no enclave da Amazônia continental com o mar do Caribe, região historicamente disputada por distintas potências coloniais. Para a região do Baixo rio Oiapoque/Amapá, as disputas coloniais entre a Holanda, Portugal e França ganham relevância para o entendimento referente ao esbulho dos territórios afro e indígenas, e consequente formação das colônias ultramarinas (OLIVEIRA, 2011). Dinâmica histórica que deu origem a estados nacionais como a República do Suriname, além de resilientes domínios coloniais como o território ultramarino francês da Guyane e o antigo Território Federal do Amapá (atual ente federado brasileiro), onde localiza-se a Terra Indígena Uaçá. Os primeiros trezentos anos de disputa luso-franco-holandesa pela fronteira Oiapoque escamoteiam processos de

migração, expulsão, fusão e extermínio de distintos povos afro e indígenas, conformando novas unidades étnicas a partir das alianças constituídas pelos sobreviventes das guerras coloniais, no interflúvio Oiapoque/Cayena (BATISTA, 2020).

Segundo Dominique Gallois (2003), a origem do povo *Karipuna* é produzida pelo amálgama de diferentes povos e populações reterritorializadas na região do Baixo Oiapoque, pelo menos desde o século XIX. Desta maneira, quando o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) intenta classificar os *Karipuna* como os “tupis pacificados” do arranjo interético dos tributários do Oiapoque (FREIRE, 2011), na primeira metade do século XX, designa indiretamente o processo de fusão étnica que seria fruto de uma migração recente desde algum lugar do atual território paraense, apontando para o povo originário que atravessou o Amazonas e celebrou acordos e divisões territoriais com seus anfitriões, na região do Oiapoque.

Ainda em referência ao processo de fusão étnica que caracteriza o povo *Karipuna* na região existe uma interessante menção de Curt Nimuendajú, em que o autor se refere ao povo como os “brasileiros do Curipi” (ANDRADE, 2007, p. 56-57). Em sua monografia sobre os Povos do Oiapoque, o etnógrafo alemão afirma que “[e]ntre esses fugitivos (...) havia, entretanto, além dos índios Aruã, um número bastante grande de outros que falavam a Língua Geral Tupi. Na Guiana dava-se a eles o nome de Karipúna” (NIMUENDAJÚ, 1926 p. 11). Quando combinadas, as referências parecem propor a chegada de um povo de origem Tupi refugiando-se da Guerra da Cabanagem,⁷ que chegam ao Amapá utilizando-se predominantemente do Nheengatu, língua “[f]alada originalmente na costa do salgado” (CUNHA, 2014 p. 367- 368).

Essa disposição em retratar os *Karipuna* como “brasileiros”, caboclos ou mestiços, provavelmente está ligada a sua imbricação histórica com a imagem que se faz do sujeito social Cabano, quase sempre iconografado como um tipo de camponês amazônico, o que não corresponde à imagem estereotipada imposta sobre as pessoas indígenas que prevalece no imaginário brasileiro (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016). É possível inferir que esse título de “brasileiros” do Oiapoque, portanto destoante da autodeclarada identidade indígena, está ligado à perseguição empreendida pelo poder imperial após a Guerra da Cabanagem, conflito encerrado ainda na primeira metade do século XIX no território do Grão-Pará. Para fugir a perseguição aos cabanos, pessoas etnicamente diferenciadas necessitaram cambiar sua identidade a fim de sobreviver à repressão e ao morticínio que se seguiu, em retaliação a revolta popular.

⁷ Também designada Guerra dos Cabanos, o evento refere uma revolta popular e social ocorrida durante o período imperial brasileiro, entre 1835 e 1840. O grosso do exército cabano foi composto por indígenas e “mestiços” que viviam em regime de trabalho degradante na província do Grão-Pará. (Rodrigues, 2009) A restauração do governo português e encerramento do conflito deu-se grande perseguição e assassinato de pessoas negras e indígenas, atuantes ou não na revolta, o que teria ensejado a fuga de pelo menos duas famílias *Karipuna* para a região do Oiapoque (TASSINARI, 2003).

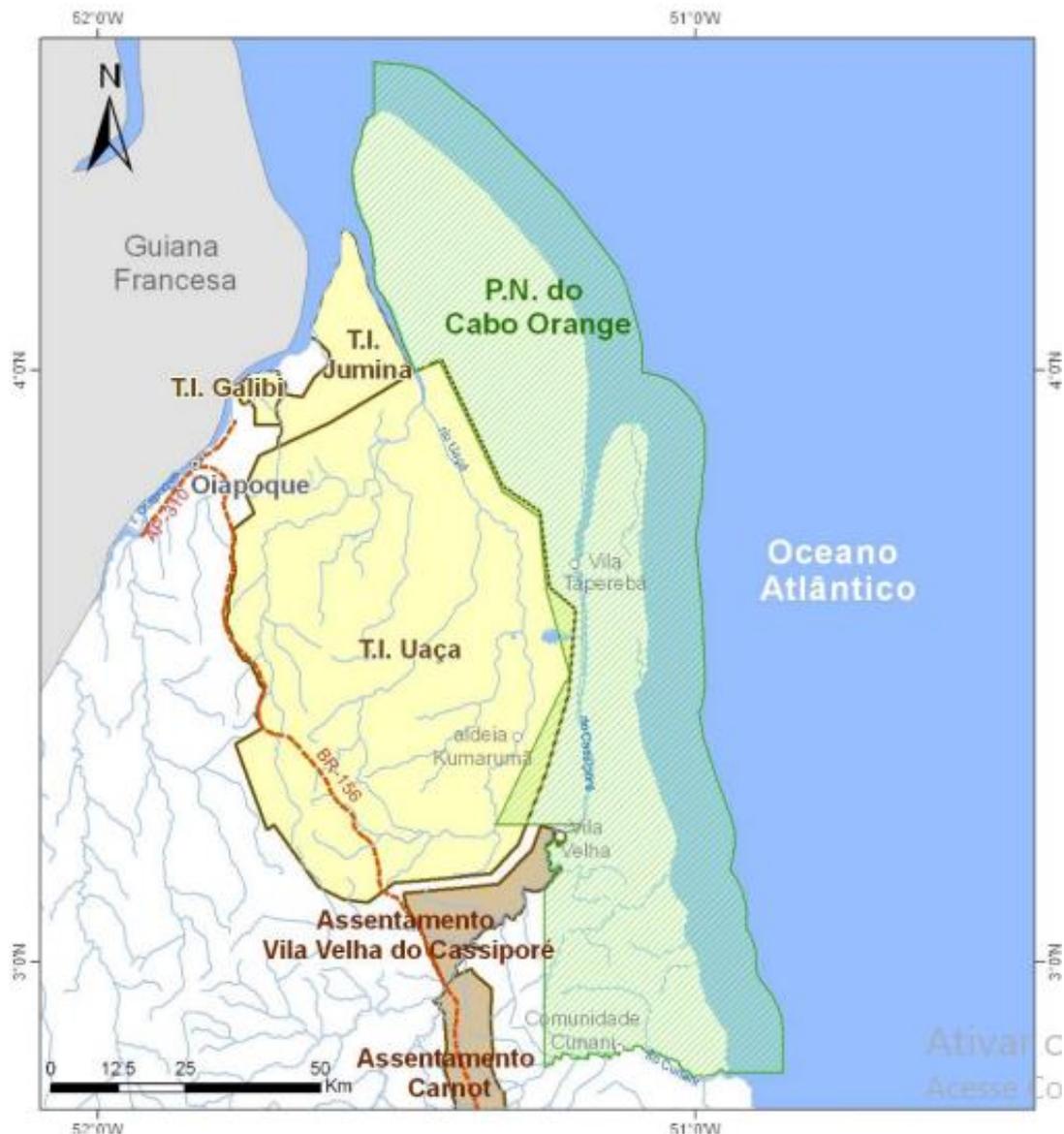
Para um prévio entendimento sobre a base da etnicidade *Karipuna* é importante saber que as fontes históricas dos séculos XIX e XX demonstram que os povos indígenas que prevaleceram na região do Baixo Oiapoque são procedentes tanto da foz do rio Amazonas quanto de sua direção contrária, nos litorais da Guiana Francesa. Portanto os atuais *Karipuna* no Oiapoque podem ser percebidos como um povo formado por diferentes matrizes étnicas a exemplo de escravizados negros, europeus de diferentes nacionalidades, árabes e chineses migrados de Caiena e, finalmente, as “[f]amílias caboclas provenientes do litoral leste do Pará” (ANDRADE, 2007 p. 51), que mencionamos anteriormente. Mais importante que as designações exógenas, é importante vislumbrar o que a história *Karipuna* narrada em seus próprios termos (BELTRÃO; LOPES, 2017), nos diz sobre sua própria origem.

Segundo a tradição oral *Karipuna*:

[N]a região onde vivemos hoje havia vários povos indígenas (...), [os] Yawaywra, Tucuju e Tupis e entre eles o mais numeroso era o Yawaywra.(...) o Deus Tupã. Ele disse ao cacique Takiá: do casamento entre vocês surgirão novas vidas.(...) Após a morte do cacique Mākādaru veio reinar a paz.[Então] As etnias se juntaram e uniram seus filhos, casando-os (FONTE , 2015 p. 14-15).

Sobre a chegada e instalação dos *Karipuna* no rio Curipi, um tributário da baía do rio Oiapoque que constituiria a atual Terra Indígena Uaçá, o relato mito-histórico recolhido por Lux Vidal (2009) percorre a História do Cobra Grande *Aramary-Gho*, um não humano que vivia no curso do médio Curipi, á altura do poço Miriti, e não permitia a passagem dos refugiados *Karipuna* para o novo território. De acordo com relato, foi pela intervenção de um Pajé *Karipuna* que houve a celebração do acordo com o Cobra Grande, que após o evento diplomático deixou o rio livre para a reterritorialização dos deslocados. A mesma narrativa identifica os *Karipuna* em deslocamento como “índios cristãos” que, não obstante, detinham a personificação de sua liderança espiritual na figura do Pajé. A diáspora *Karipuna* fornece vários elementos para desconstrução das designações envidadas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e seus agentes, demonstrando o crescimento populacional e consequente predomínio dos *Karipuna* por toda a extensão do rio Curipi, no interior do território *uaçauára*:

Figura 02 – A Terra Indígena Uaçá e sua faixa de sobreposição ao Parque Nacional do Cabo Orange. Fonte da Imagem: PNCO (2010).



FONTE: ICMBIO, 2021.

2. BREVE HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA NO AMAPÁ

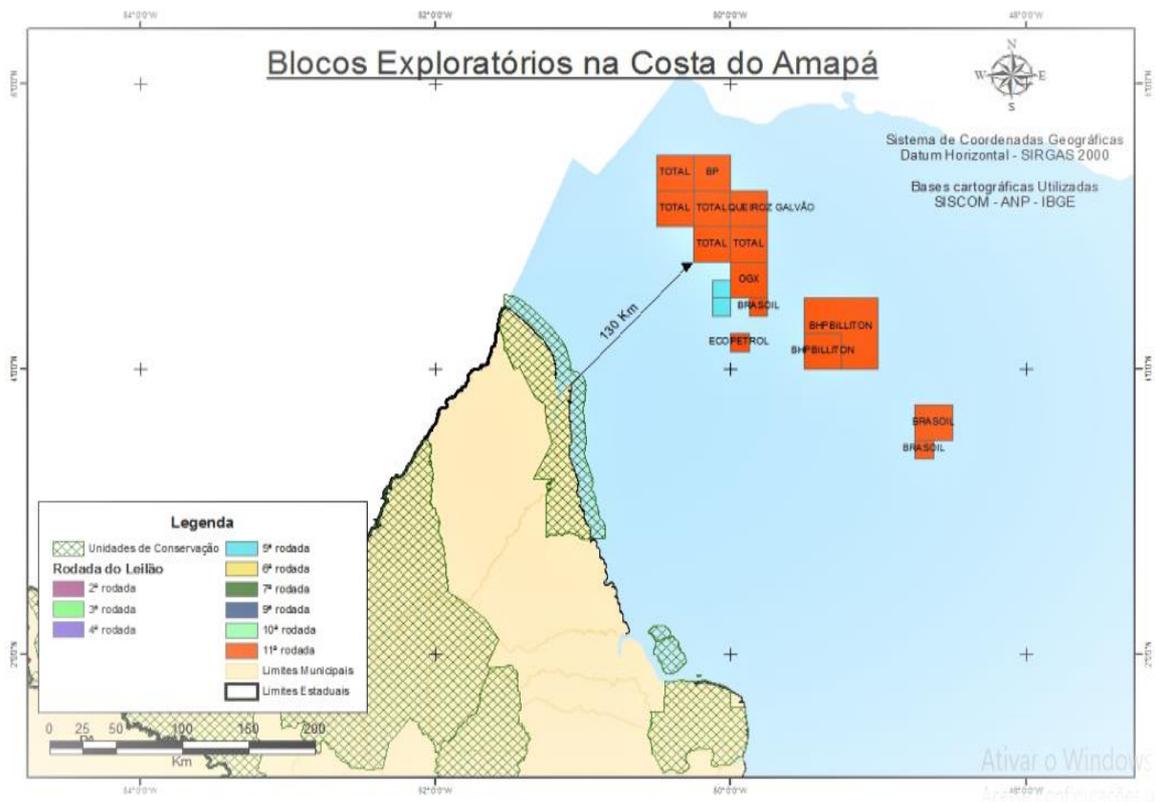
As primeiras notícias tornadas públicas sobre exploração de petróleo e gás na faixa marítima do Amapá vieram a conhecimento da população do estado por meio de rumores que circularam na WEB, o que posteriormente seria confirmado pela mídia nacional a partir de setembro de 2012, principalmente por meio de matéria veiculada no jornal O Globo.⁸ A notícia dava conta de que a petrolífera brasileira havia instalado sonda para mensurar a qualidade da jazida

⁸ Conforme edição de 20 de setembro de 2012. Fonte: <https://oglobo.globo.com/economia/correnteza-arrastou-inclinou-plataforma-da-petrobras-no-amapa-6155427> Acesso em: 26 fev. 2021.

encontrada no mar territorial do Amapá. Além disso, na matéria os jornalistas Ramona Ordoñez e Bruno Rosa (2012) pontuaram a preocupação da diretoria da Agência Nacional de Petróleo/ANP que para além do presumido custo com o acidente, experimentaria atrasos no processo licitatório para leilão internacional das jazidas. Nenhuma alusão à quantidade de óleo vazado e possíveis danos ambientais foi feita na matéria. Da veiculação da notícia no final do ano de 2012, posteriormente outras informações esparsas e “não oficiais” veiculadas no município de Oiapoque/AP davam conta do andamento de processo licitatório na modalidade de Leilão, processo pelo qual o governo brasileiro concederia a uma empresa ou aos conglomerados de empresas vencedoras do certame o direito de explorar as jazidas da costa do Amapá (BATISTA; CARVALHO, 2015).

Dois anos depois, em setembro de 2014, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) brasileiro por meio de sua Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG) do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) sediada no Rio de Janeiro promoveria, na capital do estado amazônico o “Seminário Sobre Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás na Costa do Amapá”. Na ocasião foram reunidas representações de vários segmentos da sociedade amapaense – aí inclusas diferentes lideranças indígenas – para a apresentação das pesquisas já realizadas, bem como das perspectivas de produção das reservas de petróleo e gás mapeadas e leiloadas um ano antes, em 2013, pelo governo brasileiro, conforme licitação pública internacional. De acordo com o que relatou oportunamente a liderança indígena do povo *Galibi Marworno* Sérgio Santos (2015), no evento iniciou-se uma discussão sobre possíveis compensações a fim de mitigar os impactos gerados pela atividade petrolífera na área, tanto para o bioma marinho, quanto para as populações tradicionais que dele dependem. Na ocasião diferentes representações da sociedade amapaense, dentre as quais os próprios autores do presente artigo, obtiveram o primeiro contato “oficial” com o processo de exploração hidrocarbonífera em curso, personificado no mapa apresentado pela Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG) do IBAMA:

Figura 03 – Jazidas de exploração hidrocarbonífera mapeadas na costa do Amapá distribuídas entre diferentes petroleiras.



Fonte: Batista e Carvalho (2015, p. 589).

Um vislumbre sobre as jazidas georreferenciadas no mar do Amapá denotavam a grande distância medida – quer seja o cálculo feito em milhas marítimas ou em quilômetros – entre o palco de operações das plataformas de extração e a área de mangue, onde atuam pescadores tradicionais e mariscadores indígenas. Não obstante, a materialidade da área dos blocos exploratórios conferida pelo mapa do CGPEG deixou os participantes do seminário que a conhecem bastante apreensivos, por considerarem a distância de segurança a ser resguardada para a operação petrolífera, bem como as possíveis interferências da exploração nos biomas de mangue e campos alagados, suscetíveis as atividades sísmicas constantes do aparato de exploração já iniciada. A temperatura dos discursos subiu com relato feito por pescadores artesanais de que animais de águas profundas estariam aparecendo no mangue da costa, comportamento e aparição jamais testemunhada pelos saberes locais, que poderiam ser fruto das atividades de pesquisa sísmica operada pelas plataformas de pesquisa.

No curso do seminário também foram divulgadas outras informações referentes à realização do leilão internacional. Conforme Fernando Potsch de Carvalho e Silva (2014) apresentara, a região denominada Bacia da Foz do Amazonas, majoritariamente localizada nas

águas do Amapá teria sido a que recebeu a maior oferta na história dos leilões da Agência Nacional de Petróleo (ANP), durante a denominada 11ª rodada do leilão realizado em 2013, com lance de 345,9 milhões feito pelo consórcio formado pela petroleira francesa Total (40%) e também pela britânica BP (30%), contando com a necessária participação da Petrobrás (30%) prevista em lei. O leilão teria totalizado ofertas da ordem de R\$ 750,1 milhões, com previsão de investimento inicial de 1,5 bilhão na atividade exploratória. O investimento mínimo obrigatório em pesquisas a serem realizadas pelas empresas no estado do Amapá, seria da ordem inicial de R\$ 1,624 bilhão. (SILVA, 2014) As plataformas de exploração abrangeriam as costas marítimas de pelo menos três municípios do estado, quais sejam Amapá, Calçoene e Oiapoque, o último, município do extremo norte amazônico onde encontra-se o PARNA do Cabo Orange e as terras indígenas contíguas.

De acordo com o exposto por Silva (2014), o processo de identificação e pesquisa exploratória das jazidas encontrava-se em franco andamento por parte do estado brasileiro, que até aquela altura não tinha considerado a possibilidade de consulta prévia as populações que tradicionalmente ocupam as áreas sensíveis do ambiente marinho na costa do Amapá, talvez pelo entendimento de que a identificação/exploração não se realizava dentro ou no entorno dos limites das terras indígenas e áreas de preservação ambiental. (BATISTA; CARVALHO, 2015) Olhando retrospectivamente, percebe-se que esse processo travou-se em um dos arroubos de desenvolvimentismo do governo federal na Amazônia oriental (VIVEIROS DE CASTRO, 2013 p. 2-3), ocasião em que empreendimentos do porte da hidrelétrica de Belo Monte ofuscavam outros processos licitatórios na Amazônia e faziam passar despercebidos empreendimentos supostamente menores, ou de presumido menor impacto socioambiental a exemplo da exploração inadvertida no mar territorial do Amapá.

Na assembleia da Associação Indígena *Karipuna/AIKA*, realizada em 13 de fevereiro de 2015 na Aldeia Manga,⁹ a notícia da iminente exploração de petróleo e concomitante menosprezo aos etnosaberes constantes do EIA-RIMA (que somente três anos depois seria posto em cheque pelo judiciário brasileiro), foi tema de discussão entre o povo *Karipuna*. A notícia de que havia a possibilidade de exploração de petróleo e gás na costa do Amapá socializada na assembleia sobressaltou os participantes da reunião, visto que a notícia rapidamente fez as pessoas entenderem que teriam de conviver com a ameaça de um vazamento de óleo no mar do Cabo Orange, o que segundo a experiência dos mais velhos, poderia rapidamente trazer os dejetos por meio das correntes marinhas até a área de mangue, dentro dos limites do rio Uaçá mais especificamente em sua área de interseção com o Parque do Cabo Orange, prejudicando toda a vida fluvial e marinha,

⁹ Reunião da qual participou um dos autores do presente artigo.

humana e não humana que ali se reproduz. A angústia e impotência dos originários externada na ocasião, advinda de sua suposta fragilidade frente ao capital petrolífero internacional que determina a própria atuação do Estado, pode ser resumida no excerto da entrevista do antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, quando o mesmo afirma que:

[O] Brasil optou por se transformar num exportador de commodities e virar uma verdadeira plantation, como ele era desde o começo. (...) Mas o pacto foi esse: a gente governa se, primeiro, não prender os militares, não acertar as contas com a ditadura; e, segundo, não mexer no bolso dos ricos, não tocar na estrutura do capital. Veja o tamanho das algemas que a esquerda se pôs. De onde é que vai vir, então, a grana para melhorar a vida dos pobres? Só tem um lugar. Da natureza. Então você superexplora, você queima os móveis da casa. Aumentou o dinheiro disponível para dar umas migalhas para os pobres, o bolo cresceu. (...) [M]as esse dinheiro não está saindo do bolso dos ricos. Está saindo da natureza, da floresta destruída. (...) Estamos comendo o principal para não tocar no bolso dos ricos (VIVEIROS DE CASTRO, 2013, p. 1-2).

Somente no ano de 2018 os povos indígenas e as populações tradicionais da região puderam respirar aliviados, mediante a recomendação proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) do Amapá, que na ocasião informa em documento público que:

Desde 2016, o MPF apura a possível ocorrência de irregularidades no EIA [Estudo de Impacto Ambiental] apresentado pela empresa. No ano passado, na primeira recomendação ao Ibama sobre o assunto, o MPF orientou o órgão a rever o processo de licenciamento para reavaliar os impactos da atividade petrolífera na região. O Ibama, então, determinou à Total que fossem refeitos documentos anteriormente apresentados pela empresa e readequados os estudos necessários ao licenciamento. RECOMENDAÇÃO nº 69/2018 - MPF/PR/AP/GAPR4¹⁰

No caso, está posto em dúvida o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado pela petrolífera francesa Total, uma vez que a britânica BP aparentemente a essa altura havia desistido da exploração das jazidas. Em que pese o argumento do procurador da república ter sido o de questionar o EIA a partir do “princípio da precaução”, com o intuito de proteger a descoberta de um grande recife de corais na foz do rio Amazonas da iminente exploração de petróleo em área contígua, o argumento utilizado de que a “ausência de estudos aprofundados na área sujeita a influência na exploração de petróleo obstam o licenciamento na medida que (...) é impossível mensurar os impactos num ecossistema desconhecido”¹¹. O óbice faz pensar que o socioambientalismo amazônico conseguiu adiar mais uma tragédia, literalmente anunciada pelos saberes tradicionais, mediante a oportuna intervenção do poder judiciário.

¹⁰ Fonte: http://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/docs/recomendacao_69_2018.pdf Acesso em 26, jan. 2021.

¹¹ Conforme RECOMENDAÇÃO nº 69/2018 - MPF/PR/AP/GAPR4, p. 03.

À GUIA DE CONCLUSÃO

Conforme anunciamos, a distância entre a área de exploração petrolífera mapeada dista entre noventa a cento e vinte 120 quilômetros das terras indígenas e dos territórios dos pescadores artesanais não indígenas da região do Oiapoque/AP. O problema e a tensão vivenciada se situou principalmente no entorno da percepção autóctone de que a fronteira entre os poços de exploração e os respectivos territórios é aquática, portanto sujeita a uma dinâmica de marés que o EIA-RIMA apresentado pela petroleira francesa aparentemente não alcançou (TOTAL, 2016), mas que foi insistentemente reiterada pelos saberes *Karipuna* (ANIKÁ; SILVA, 2016).

A apreensão e rejeição das lideranças do povo *Karipuna* ao empreendimento pode ser entendida pela luta que travam há décadas pela judicialização das compensações referentes aos impactos da BR-156 que perpassou seu território, acordos de mitigação que haviam sido assumidos, mas não cumpridos pelo governo do Estado do Amapá, à época. Ainda sem conseguir levar a mitigação da rodovia a termo, a chegada do novo empreendimento petrolífero aparentava da perspectiva das lideranças indígenas, ser uma repetição da predação experimentada no passado (BATISTA; CARVALHO, 2015).

Isto posto, é possível supor que o ato de ignorar os etnoconhecimentos sobre um bioma ancestralmente conhecido por seus povos é estratégia corrente que visa conferir agilidade ao processo de licenciamento ambiental e conseqüente autorização para a exploração inadvertida da riqueza dos territórios. Longe de um alegado apego aos estudos técnicos e científicos, pode-se pressupor também que a ênfase em negar os saberes originários sobre o comportamento diferenciado das correntes e marés em diferentes épocas do ano no mar do Cabo Orange, é expressão do desenvolvimentismo extrativista de base racista que se efetiva na Amazônia a custa da saúde e bem viver de seus povos e populações. Por atuação ou omissão do Estado, sobejam flagrantes criminalizações de práticas extrativistas etnicamente diferenciadas e de baixo impacto, na mesma medida em que as práticas empresariais de alto impacto ambiental – supostamente embasadas em estudos científicos – são viabilizadas a toque de caixa, no que nos parece ser uma interpretação distinta e cumpre insistir, racializada, da legislação ambiental.

Um ponto de estranhamento na discussão empreendida entre autores indígenas e não indígenas que cumpre comentar, situa-se nas razões do indeferimento provisório para o licenciamento de atividade hidrocarbonífera no mar do Amapá. O Ministério Público Federal orientou pela inviabilidade do empreendimento nos termos propostos, em função da premente necessidade de proteger o sistema de recifes alimentado pela pluma do Amazonas, o que faz pensar

que a saúde de milhares de habitantes indígenas e não indígenas da faixa de mangue do território não aparenta ter se constituído como razão suficiente para a iniciativa. Da perspectiva do que chamaremos, provisoriamente, de socioambientalismo ameríndio, o objetivo de resistir ao ecocídio na região do Baixo Oiapoque foi levado a termo e com justiça, em razão da preservação da vida de organismos não humanos, uma vez que para a maior parte das cosmologias indígenas conhecidas não há hierarquia possível entre os direitos socioambientais de humanos e não humanos. Do ponto de vista do socioambientalismo ocidentalizado de um dos autores do presente texto, causa espécie que a preservação da saúde de recifes de corais se sobreponha aos dos corpos de pessoas negras e indígenas que dependem da saúde e equilíbrio do mar do Cabo Orange, para seu bem viver.

A essa altura, talvez seja redundante afirmar que o racismo ambiental e o colonialismo dos saberes são fatores estruturantes para o modelo de extrativismo desenvolvimentista que opera em diferentes topônimos da Amazônia, reificando a desigualdade entre as pessoas e, conseqüentemente, desigualdade no direito que elas têm de fruir de uma vida bem vivida.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ugo Maia. **O Real que não é visto – Xamanismo e Relação no Baixo Oiapoque (Ap)** – Tese de Doutorado apresentada a Universidade de São Paulo - FFLCH (Inédita), 2007.

ANIKÁ, Silney Wanderson; SILVA, Yanomami dos Santos. **Os Karipuna do Vale do Curipi e a Exploração de Oliu Nue i Gaz Dji Ofõ Lame**. Trabalho de Conclusão de Curso. Licenciatura Intercultural Indígena – Área de Ciências Humanas/UNIFAP. Oiapoque. (Inédito) 2016.

ARÁOZ, Horacio Machado. **Violencia extractivista y sociometabolismo del capital**. Nº 32 *Violencia/s Actuales*, p. 73. Disponível em: <http://onteaiken.com.ar/wp-content/uploads/2021/12/O32-Completa.pdf#page=91> Acesso em: 27 jan. 2022.

BATISTA, Ramiro Esdras Carneiro; CARVALHO, Carlos Ceza. **Exploração de Petróleo e Gás em Área Limítrofe a Terra Indígena Uaçá**: primeiros apontamentos e possíveis desdobramentos. Disponível em <http://www.coloquiointernacional.com/anais2015/gt04D/EXPLORACAO%20DE%20PETRO> 2015. Acesso em: 13 maio 2016.

BATISTA, Ramiro Esdras Carneiro. **Keka Imawri**: narrativas e códigos da guerra do fim do mundo. Belo Horizonte, Ed. Comissão Mineira, 2020.

BELTRÃO, Jane Felipe & LOPES, Rhuan Carlos dos Santos. “**Alteridade e consciência histórica: a história indígena em seus próprios termos**” In: Beltrão, Jane Felipe; Lacerda, Paula Mendes (Orgs.). *Amazônias em tempos contemporâneos: entre diversidades e adversidades*. Rio de Janeiro, Mórula, 2017, p. 16-24.

BRASIL. **Decreto Número 298, de 29 de outubro de 1991.** Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Uaçá, no Estado do Amapá. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D298.htm Acesso em 13 nov.2021.

BRASIL. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Cabo Orange,** Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/Encarte%20%20-%20PNCO.pdf> Acesso em 25 fev. 2021.

BRASIL. Recomendação Nº 69/2018 - MPF/PR/AP/GAPR4. **[Dispõe sobre] descoberta de recife de corais na foz do rio Amazonas e possível exploração de petróleo em área contígua.** Disponível em: http://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/docs/recomendacao_69_2018.pdf Acesso em: 26 jan. 2021.

BRASIL. Resolução CONAMA Nº 1 DE 23/01/1986. **Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=95508> Acesso em: 20 out. 2020.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Políticas culturais e povos indígenas:** uma introdução. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2014.

ESCOBAR, Herton. **Cientistas garantem:** recifes da Amazônia existem, e estão vivos. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-biologicas/cientistas-garantem-recifes-da-amazonia-existem-e-estao-vivos/> Acesso em 27, dez. 2019. São Paulo, Jornal da USP, 2019.

FONTE, Ana Paula Nóbrega da (Org.). **Uasei, o livro do Açaí:** saberes do Povo Karipuna. São Paulo, Iepé, 2015.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (Org.). **Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967).** Rio de Janeiro, Museu do Índio-FUNAI, 2011.

GALLOIS, Dominique Tilkin e GRUPIONI, Denise Fajardo. **Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará:** Quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o que pensam? São Paulo, Iepé, 2003.

MAGALHÃES, Marcos Pereira. (Org.) **Amazônia Antropogênica.** Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 2016.

NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. **AD MAJOREM DEI GLORIAM:** Catálogo de Documentos Setecentistas das Missões Jesuíticas do Oiapoque para o Ensino de História no Amapá. Dissertação (Mestrado em Ensino de História). Universidade Federal do Amapá. 2018. Disponível em: file:///C:/Users/usuario/Desktop/Dissertacao_ultima_versao_-_Copia-with-cover-page-v2_jesuistas_oiapoque.pdf Acesso em 19 dez.2021.

NIMUENDAJÚ, Curt. **Os índios Palikur e seus vizinhos.** Tradução de Thekla Hartmann do original “Die Palikur Indianer und ihre Nachbarn”. NHII/USP, mimeo, 1926.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória.** Rio de Janeiro, Contra Capa, 2011.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades.** Rio de Janeiro, Contra Capa, 2016.

ORDOÑEZ, Ramona e ROSA, Bruno. **Correnteza arrastou e inclinou plataforma da Petrobrás no Amapá**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/correnteza-arrastou-inclinou-plataforma-da-petrobras-no-amapa-6155427> Acesso em 26, fev. 2021. Rio de Janeiro, O Globo, 2012.

RIO BRANCO, Barão do (José Maria da Silva Paranhos). **Questão de limites: Guiana Francesa**. Brasília, Senado Federal, 2008.

RODRIGUES, Denise Simões. **Revolução cabana e construção da identidade amazônica**. Belém, EDUEPA, 2009.

SILVA, Fernando Potsch de Carvalho e. **Encadeamento Produtivo - Oil & Gas**. Apresentação realizada por ocasião do Seminário Sobre Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás na Costa do Amapá. Macapá, 2014.

SILVA, Sérgio dos Santos. **Compensação da exploração de petróleo no Oiapoque**. Entrevista concedida no município de Oiapoque/AP, Brasil. 2015.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. **No bom da festa: o processo de construção cultural das famílias Karipuna do Amapá**. São Paulo, Edusp, 2003.

TOTAL – **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA**. Perfuração marítima nos blocos FZAM-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125 e FZA-M-127 Bacia da Foz do Amazonas. Ver. 02, TOTAL COMMITTED TO BETTER ENERGY. Junho, 2016.

VIDAL, Lux Boelitz. **A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos Povos Indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque – Amapá**. Rio de Janeiro, Museu do Índio, 2009.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Diálogos sobre o fim do mundo - Do Antropoceno à Idade da Terra, de Dilma Rousseff a Marina Silva**. 2013. (Entrevista concedida a Eliane Brum. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/29/opinion/1412000283_365191.html Acesso em 18, fev. 2018.

Direitos autorais 2023 – Revista de Direito Socioambiental – ReDis (UEG)
Editores responsáveis: Thiago Henrique Costa Silva e Ricardo Oliveira Rotondano.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).